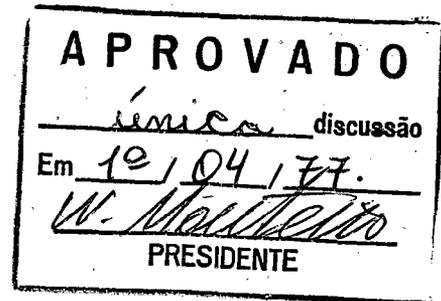




INDICAÇÃO N.º 72/77



CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, proporcionar melhorias que venham de encontro ao bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO, a necessidade e o dever de procurarmos, de uma maneira ou de outra, minorar os problemas de nosso povo;

I N D I C A, após ouvido o Plenário, seja remetido ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, / no sentido que o mesmo, entre em contato com o Sr. Chefe da Celf. para que de imediato proceda a iluminação/ da Rua Urca no Bairro Marlin.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1.977

Erionides da Silva Santos
ERONIDES DA SILVA SANTOS
autor